



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 055, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2387, 08/02/2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o ofício nº 037/SEME de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Eva Carmem Vieira de Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora **MARIA LÉLIA RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de fevereiro de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração